**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL 434/2015** | **Assunto:** Aprova Apoio Institucional ao Evento de comemoração dos 5 (cinco) anos do INPUC. |
| **Conforme aprovado na 55ª Sessão Plenária.** | Data: 20/11/2015 |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c 0 art. 10 do seu Regimento Interno, considerando o teor da Deliberação Plenária nº 422, a qual aprovou aregulamentação sobre a concessão de Apoio Institucional a Eventos pelo CAU/RS e, considerando que o CAU/RS apoia eventos que promovam a valorização da Arquitetura e Urbanismo na sociedade, amparando a produção e a difusão do conhecimento da Arquitetura e Urbanismo;

**DELIBERA:**

1. Pelo apoio institucional ao Evento de comemoração dos 5 (cinco) anos do INPUC – Instituto Niemeyer de Políticas Urbanas”, organizado pela FNA, SAERGS e Instituto Niemeyer, no dia 09 de dezembro de 2015, no Memorial Luiz Carlos Prestes.
2. O CAU/RS apoiará o respectivo evento arcando com os custos de 2 (duas) passagens aéreas GIG/POA/GIG, para dois diretores do INPUC; hospedagem em apartamento duplo; coquetel para 100 pessoas; locação de equipamentos multimídia, luz e som para projeção da exposição.
3. Em contrapartida, o CAU/RS terá espaço garantido durante todos os atos formais do evento; veiculação do nome e marca em todas as peças de publicidade e divulgação de todos os eventos; espaço para lançamento de campanhas, materiais gráficos ou quaisquer documentos que o Conselho entender importante; espaço para a logomarca do CAU/RS nos locais da exposição digital; local para banners, totens ou outros elementos de promoção do CAU/RS.
4. A deliberação teve 14 (quatorze) votos a favor, 3(três) abstenções e 1(uma) ausência, conforme lista de votação em anexo.
5. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**